PORTARIA Nº. 046/2013

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,**Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/09/2007 à 03/09//2013 ao servidora, **LUCIMAR DE FATIMA GABRIEL DE ARAUJO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18897940SSP/MT e do CPF sob o nº 021.547.521.60, efetivo no cargo de APOIO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO devidamente matriculado sob o nº845, para o período de 01/02/2013 à 02/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 15 de fevereiro de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal